



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.
SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SACATI

Edital SECTI nº 04/2023 de 23 de agosto de 2023.

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA AVALIADORES DA SEMANA NACIONAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SEMANA ESTADUAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SNCT 2023)**

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/SECTI**, órgão gestor da política de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital para inscrição e seleção de avaliadores de trabalhos científicos pôsteres e mostras científicas que serão realizadas na **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia/Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCT/2023)** que tem como tema “**Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável**”, que ocorrerá entre os dias **16 a 20 de outubro do ano de 2023**, na cidade de Imperatriz – MA, de forma presencial no Centro de Convenções de Imperatriz, Rua Hermes da Fonseca, Centro, CEP: 65.900-600 das 09h às 19h.

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de avaliadores, professores de todas as áreas do conhecimento, conforme as áreas do Conhecimento (instituídas pela CAPES) com titulação mínima de Especialista, vinculados a Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, reconhecidas pelo MEC, para realizar atividade de avaliação dos trabalhos científicos nas categorias de pôsteres e mostras científicas na **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia/Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCT/2023)**, Tecnologia e Inovação.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se professores, de todas as áreas do conhecimento, conforme as áreas do Conhecimento (instituídas pela CAPES), com titulação



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.
SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SACATI

mínima de Especialista, vinculados às Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, reconhecidas pelo MEC.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia/Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCT/2023)**: <https://semana.secti.ma.gov.br/> **16 a 20 de outubro do ano de 2023**, com a necessidade de anexar on-line a documentação conforme o item abaixo:

2.2.1 Documentação Necessária para inscrição eletrônica:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) Indicar somente uma área do conhecimento para avaliação;
- c) Link do Currículo da Plataforma Lattes;

2.2.2 Para realizar a inscrição no formulário eletrônico, o interessado deverá acessar o site da **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia/Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCT/2023)**: <https://semana.secti.ma.gov.br/>, acessar o item da *homepage Inscrições*, para se inscrever, após a realização do cadastro, deve se cadastrar no item da *homepage Avaliadores*.

3 DAS VAGAS DE AVALIADORES

3.1 Serão ofertadas 160 (cento e sessenta) vagas para avaliadores, priorizando-se para seu preenchimento os de maior titulação acadêmica.

3.2 As vagas são distribuídas da seguinte forma:

- a) 40 (quarenta) para área de Ciências da Saúde, Biológicas e Agrárias;
- b) 40 (quarenta) para área de Ciências Exatas e da Terra;
- c) 40 (quarenta) para área de Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes;
- d) 40 (quarenta) para área de Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas.

3.3 Fica definida pela Coordenação do evento a formação de cadastro reserva para as inscrições que excederam o número de vagas estabelecido, obedecendo à ordem sequencial de inscrição;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.
SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SACATI

3.4 Os avaliadores selecionados serão distribuídos, conforme a área do conhecimento, nos espaços onde acontecerá a SNCT-MA 2023, as apresentações dos posters ocorrerão presencialmente.

3.5 A coordenação da SNCT-MA 2023 emitirá certificado de participação como avaliador;

3.6 Cada avaliador receberá uma pasta de trabalho, com a lista de pôsteres a serem avaliados e as respectivas fichas de avaliação;

3.7 Os avaliadores selecionados participarão de reunião de orientação a ser realizada antes do evento.

3.8 Caso necessário, os avaliadores selecionados arcarão com suas despesas de deslocamento e hospedagem no local em que ocorrerá a SNCT/2023.

3.9 O trabalho realizado pela Comissão de Seleção contará com o apoio técnico, jurídico e administrativo de servidores da SECTI - **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

4 COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A comissão responsável pelo controle classificatório dos avaliadores será formada por membros da Coordenação e Comissão Científica da SNCT- MA 2023;

4.2 O trabalho de seleção dos avaliadores realizado pela Comissão de Seleção contará com o apoio técnico, jurídico e administrativo de servidores da SECTI - MA 2023;

4.3 O lançamento do edital ocorrerá no dia 23 de agosto às 18h e o período de inscrição de avaliadores ocorrerá das 18h do dia 23 de agosto a 06 de setembro de 2023 às 23h59min.

4.4 O resultado da seleção será publicado no site da **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT/2023)** <https://semana.secti.ma.gov.br/> até o dia **15 de setembro de 2023.**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.
SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SACATI

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da seleção, implicará na eliminação sumária da respectiva inscrição, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrente;

5.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Geral da SNCT-MA 2023, submetidos à apreciação do Secretário da SECTI, em última instância administrativa;

5.3 É garantido à SECTI o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Seleção, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.

5.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que forem publicados pela SECTI.

5.5 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos.

5.6 Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico **snct2023@secti.ma.gov.br**

São Luís, 23 de agosto de 2023.

Natassia Webá Cutrim

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.